



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86  
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## PORTARIA N.º 014/2020, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA, COMO NESTA SE ESPECIFICA.**

**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em decorrência da homologação do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2019, pela Portaria n.º 008/2019, de 21 de Janeiro de 2019,

**Considerando** a necessidade de contratação temporária de profissionais, para atuar na rede pública de ensino municipal, para o ano escolar de 2020, e

**Considerando** que o Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2019, homologado em 21 de Janeiro de 2019, através da Portaria n.º 008/2019, ainda está em vigência e que de acordo com o Parecer da Procuradoria Geral Municipal a convocação dos candidatos deverá voltar ao início da lista de classificação,

### **RESOLVE**

**Art. 1.º - Contratar Temporariamente**, nos termos da CF/88, Art. 37, inciso IX e nos termos do que dispõe o Art. 2.º, incisos VI e VIII da Lei Municipal n.º 1.364 de 02 de julho de 1997, **03 (três) Professores PEB II - Distritos, 01 (um) Professor PEB I e 01 (um) Ajudante de Serviços Gerais - Vão da Babilônia** aprovados pelo Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2019 e de conformidade com a escala de classificação, para prestarem serviço na Secretaria Municipal Educação, assim distribuídos:

**I – 02 (dois) PEB II – Professor de Matemática – Distrito de Olhos D’água da Canastra**, para atuar na Escola Municipal Professora Maria Dias Machado;

**II – 01 (um) PEB II – Professor de Geografia – Distrito de Olhos D’água da Canastra**, para atuar na Escola Municipal Professora Maria Dias Machado;

**III – 01 (um) Professor Séries Iniciais do Ensino Fundamental – PEB I – Vão da Babilônia**, para atuar na Escola Municipal Padre Anchieta;

**IV – 01 (um) Ajudante de Serviços Gerais – Vão da Babilônia**, para atuar na Escola Municipal Padre Anchieta;

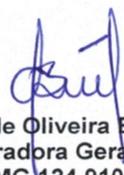
**Art. 2.º - Os salários devidos pelas contratações** são os constantes da Planilha de Salários de Empregados da Prefeitura Municipal de Delfinópolis.

**Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se e cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 23 de Janeiro de 2020.**

  
**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS**  
Prefeita de Delfinópolis

  
Cinthia de Oliveira Barbosa  
Procuradora Geral  
OAB/MG 124.910